

**EDITAL PROCSEL N.º 32/2018**

**REALIZA A QUADRAGÉSIMA SEGUNDA  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS  
PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO  
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE  
2018 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital GR n.º 06/2017, de 25 de agosto de 2017, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2018, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Iniciar Matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 22 a 27 de fevereiro de 2018, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 15 de fevereiro de 2018);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

**§4º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§5º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§7º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 16 de março de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§8º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§9º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2018, 1º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

|         |                                      |
|---------|--------------------------------------|
| 1057377 | ADRIANE DAINELLI MAYNARDI            |
| 1057375 | ALLAN IKEDA LYSENKO NUNES DA SILVA   |
| 1057253 | AMANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA         |
| 1057271 | ANA BEATRIS CARDOSO DE SOUZA         |
| 1057187 | BEATRIZ SANTOS MUZEKA                |
| 1057219 | CARLA BIALESKI                       |
| 1057235 | CAROLINE CORREIA DA SILVA            |
| 1057156 | ELIAN MICAEL DE OLIVEIRA NAKAIONE    |
| 1057340 | FERNANDO AUGUSTO COMINATO CORDEIRO   |
| 1057211 | GIOVANA DE OLIVEIRA PADILHA RIBEIRO  |
| 1057229 | JANAÍRA FERREIRA LOPES               |
| 1057237 | JHENIFER AMANDA MOTTIN               |
| 1057311 | JHENYFER FERNANDES                   |
| 1057220 | JOÃO LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA       |
| 1057283 | JULIA DALPISSOL PEREIRA              |
| 1057258 | JULIA OLIVEIRA DE FRANCISCO          |
| 1057252 | KAREN MARTINS                        |
| 1057160 | KÁTIA GIOVANA DE LORENZI DINON       |
| 1057152 | LARISSA KOSTECZKA MATIAS             |
| 1057244 | LEONARDO CHUEIRI                     |
| 1057296 | LETÍCIA MIRANDA PESSAMÍLIO           |
| 1057297 | LUCAS KURPIEL                        |
| 1057168 | LUCIANO MARTINS DOS SANTOS           |
| 1057159 | LUCYANNA GONÇALVES                   |
| 1057178 | LUIS FELIPE DE PAULA                 |
| 1057216 | MILENA RODRIGUES DA SILVA DZIEVULSKI |



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

|         |                                |
|---------|--------------------------------|
| 1057206 | MIRIÃ KRAUSS ANDRADE           |
| 1057328 | NATALIA FREITAS DOS SANTOS     |
| 1057192 | NATALIE CASAGRANDE BLASIUS     |
| 1057290 | RAFAEL RONCONI GRACZKOWSKI     |
| 1057260 | RULYANE DE BONFIM DA SILVA     |
| 1057181 | SHELSIA DANDARA DE OLIVEIRA    |
| 1057306 | STEFANIE ESCAVASSINI BULGARELI |
| 1057172 | TAIANE DANELUZ PAGLIOSA        |
| 1057298 | WALYSSON PINTO                 |